UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ATA DA 1219ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

3

5

6

78

9 10

11

12 13

14 15

16

17

18 19

20

21

22

23

24 25

26 27

28 29

30

31 32

33 34

35

36

37 38

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

1 2

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma Conferência Web da RNP, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1219ª Reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Vice-Diretor, Prof. Luiz Machado, com a presenca dos seguintes membros: CHEFES DE DEPARTAMENTOS: Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Marcelo Araújo Câmara (DEMEC), Prof. Roberto Braga Figueiredo (DEMET), Profa. Carmela Maria Polito Braga (DELT), Prof. Ronderson Queiróz Hilário (DETG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Profa. Andreia Bicalho Henriques (DEMIN), Prof. Paulo Eustáquio de Faria (DEP), Prof. Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO: Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Eng. Aeroespacial), Prof. Juan Carlos Horta Gutierrez (Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Eng. Elétrica), Profa. Jacqueline Maria Flor (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (Eng. de Sistemas), Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa (Eng. de Minas), Prof. Calos Roberto Venâncio de Carvalho (Subcoord, Eng. Produção), Prof. Valter Lúcio de Pádua Ambiental) e Prof. Júlio Cézar Balarini (Subcoord. Ena. COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Prof. Felício Bruzzi Barros (Sobcoord. Eng. de Estruturas). Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metal. Mat. e de Minas), Prof. José Elievam Bessa Júnior (Geotecnia e Transportes), Prof. Alexandre Mendes Abrão (Eng. Mecânica), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Eng. de Produção). Profa. Claubia Pereira Bezerra Lima (Ciências e Técnicas Nucleares), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Prof. Leandro de Arruda Santos (Mestrado Profissional Eng. Metalúrgica, Materiais e de Minas). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES: Prof. Silvério Visacro Filho, Walmir Matos Caminhas e Profa. Maria Teresa Paulino Aguiar. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS: Profa. Camila Costa de Amorim Amaral (suplente) e Prof. Jorge Luiz Zegarra Tarqui. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS: Prof. Henrique Resende Martins e Profa. Talita Fernanda das Gracas Silva. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES E DA CLASSE A: Prof. Paulo Vinicius Trevizoli. REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: Prof. Ricardo de Oliveira Duarte. REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: Profa. Priscilla Macedo Moura. REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto): Daniel Barroso Miranda, Fernando Lopes Araujo Junior, Milla Monteiro de Assis, Anthoniele Ayara Rosa Frois de Oliveira, Caio Jardel Morbeck Aguiar, Nicholas Eggler Bernhard e Mariana Figueiredo Guimarães. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Prof. Eduardo Chahud (Coord. Pós-Grad. Construção Civil). AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS: Prof. Renan Fernandes Kozan (Coord. Grad. Eng. Contr. e Autom.), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Pereira (Coord. Grad. Eng. Metalúrgica), Prof. Frederico Gadelha Guimarães (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica), Prof. Paulo Roberto Pereira Andery (Rep. Prof. Associados), Eduardo Anacleto Barcelos (Representante TAE), Fabrício Brandão Madureira (Representante TAE). Maria Fidência Gonçalves Pena (Representante TAE), Ronald de Figueiredo Nascimento Pena (Representante TAE), Carlos Márcio de Oliveira (Representante TAE). Verificada a existência de quorum, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: 1) Informes. 2) Aprovação da ata da 1218ª reunião de Congregação. 3) Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. 4) Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório dos docentes Paulo Vinícius Trevizoli



(DEMEC) e Juliana Primo Basílio de Souza (DEMEC). 5) Aprovação de progressão funcional de docente: CLASSE D (ASSOCIADO) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Lucas de Souza Batista (DEE). 6) Aprovação da redução parcial de encargos didáticos do docente Paulo Eustáquio de Faria (DEP). 7) Indicação de nome de representante docente para Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos servidores TAE, conforme Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário. 8) Aprovação das alterações de valores de rubricas constantes do orçamento síntese do Curso de Especialização em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço, sob a coordenação do Prof. Armando Cesar Campos Lavall (DEEs). 9) Aprovação do Projeto Empresa Júnior EMAS Júnior, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG nº 04/2020. 10) Aprovação do Projeto Empresa Júnior Produção Júnior Consultoria & Assessoria, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG nº 04/2020. Assuntos tratados na Reunião: O Prof. Luiz Machado, informou que o Prof. Cícero se encontrava em férias e iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo plenário. O Prof. Luiz esclareceu que está conversando com o Prof. Cícero sobre a possibilidade de retornar com a reunião da Congregação de forma presencial e pontuou que existe a possibilidade de que as próximas reuniões voltem ao formato presencial. 1) Informes: 1. Nova equipe da Reitora da UFMG: O Prof. Luiz informou que a equipe da Magnífica Reitora Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e do Vice-Reitor Prof. Alessandro Fernandes Moreira para o novo reitorado contará com cinco docentes da Escola de Engenharia, sendo eles: Prof. Ivan da Silva Lopes, que será o novo Pró-Reitor de Administração, substituindo o Prof. Ricardo Hallal Fakury, que se aposentou recentemente; o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, que agora passa a responder como Pró-Reitor de Graduação, sucedendo a Profa. Benigna; a Profa. Viviane Birchal será a nova Diretora de Avaliação Institucional e a Profa. Ana Lydia Reis Castro e Silva, que assume a presidência da CPPD. O Prof. Luiz destacou que a Escola de Engenharia sempre tem um papel importante na Administração Central da Universidade e parabenizou os professores. 2. Orientações sobre a admissão, contratação e prorrogação de contratos docentes: O Prof. Luiz explicou que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos deu ciência a todas as Unidades sobre o planejamento para a admissão, contratação e prorrogação de contratos de docentes para o ano de 2022, em virtude das vedações impostas em período eleitoral. Informou que, a partir de 02/07/2022 até a posse dos candidatos eleitos, em 2023, são vedadas as nomeações de servidores efetivos (exceto daqueles aprovados em concursos públicos homologados até essa data), a contratação e a prorrogação de contratos de professores temporários (substitutos, visitantes e visitantes estrangeiros). Dessa forma, o planejamento realizado pela PRORH, em conjunto com a CPPD, tem como objetivo orientar e otimizar as demandas dos Departamentos e Unidades. para que as homologações dos concursos sejam publicadas até o dia 02/07/2022. possibilitando a nomeação durante o período eleitoral; e as contratações e as prorrogações dos contratos de professores temporários sejam efetivadas até o dia 01/07/2022. Os processos de homologação de concursos públicos devem ser encaminhados à Divisão de Provimento e Movimentação/DPM-PRORH até o dia 17/06/2022 e os processos de nomeação dos candidatos aprovados serão analisados a partir de 02/07/2022. Os processos de homologação de processos seletivos para professores substitutos devem ser encaminhados à DPM-DRH até o dia 11/04/2022. Os processos de contratação de professores substitutos devem ser tramitados à DPM-DRH, corretamente instruídos, até o dia 06/05/2022. Ressalta-se a necessidade do envio dos autos já analisados pela Unidade. não sendo suficiente o encaminhamento do processo peticionado pelo candidato. A PRORH chamou atenção para o fato de que os processos de homologação recebidos após 11/04/022 serão publicados a partir de janeiro de 2023, a fim de evitar o início da contagem do prazo de validade dos certames em período de impedimento de contratação. Processos de contratação recebidos após 06/05/2022 não tem garantia de conclusão em 01/07/2022 e, provavelmente, só serão retomados em janeiro de 2023, se persistir o motivo da concessão da vaga. Os processos de prorrogação de contrato de professores substitutos devem ser encaminhados à CPPD até o dia 06/05/2022 para que seja viabilizada a assinatura das renovações até o dia 02/07/2022. A CPPD informará

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65 66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82 83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103 104

105

106

107

108 109

110 111

m^

1219ª W

departamentos/estruturas equivalentes quais contratos são passíveis de prorrogação, de forma antecipada. Para as vagas concedidas por motivo de afastamento e licencas, que dependem dos prazos estabelecidos em portarias e/ou laudo médico, recomenda-se que seja avaliada a possibilidade de solicitação de antecipação da emissão desses documentos junto aos setores competentes. Os processos de solicitação de prorrogação de contratos de professores visitantes cuja vigência encerra em 2022, devem ser tramitados à CPPD até 21/04/2022, corretamente instruídos, para que seja viabilizada a assinatura das renovações até o dia 02/07/2022. Por fim, reiterou que os processos que não estiverem corretamente instruídos serão devolvidos aos Departamentos/Unidades e terão o prazo de nomeação e de posse ou de contratação, comprometidos. Nesse sentido, pediu atenção especial à base de conhecimento presente no SEI e demais instruções já encaminhadas por meio de ofícios circulares emitidos pela PRORH em conjunto com a CPPD. Os processos de "Contratação de Professor Substituto" e de "Provimento - Admissão para Cargo Efetivo -Docente" devem ser tramitados concomitantemente para a CPPD e para a Divisão de Provimento e Movimentação/DPM-PRORH. 3. Projetos/Aditivos Aprovados pelo Conselho de Projetos - Fevereiro e Março de 2022 (documento anexo). Após dar os informes, o Prof. Luiz pediu autorização do plenário para adicionar a redução de encargos didáticos do Prof. Marcelo Câmara no item 6 da pauta desta reunião de Congregação, o que foi autorizado. 2) Aprovação da ata da 1218ª reunião da Congregação: O Prof. Luiz questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata da 1218ª reunião. Não havendo manifestações, colocou a matéria em votação, sendo a referida ata aprovada com 02 (duas) abstenções. 3) Aprovação dos atos ad referendum da Congregação: 1-Aprovação de afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): O Prof. Luiz solicitou a inclusão do afastamento do Prof. Raoni Rajão, pois foi incluindo após os documentos serem disponibilizados, o que foi autorizado pelo plenário. Colocados em discussão e votação, os afastamentos aprovados ad referendum foram homologados por unanimidade. Os detalhamentos dos nove afastamentos homologados seguem anexos ao material da reunião. 4) Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório dos docentes Paulo Vinícius Trevizoli (DEMEC) e Juliana Primo Basílio de Souza (DEMEC): O Prof. Luiz informou que os processos foram analisados por Comissão presidida pela Profa. Wadaed Uturbey da Costa, segundo as regras da Resolução Nº 30-A/1999 do Conselho Universitário e da Resolução Nº 05/2011 da Congregação, Afirmou que, conforme as análises promovidas pela Comissão, os processos foram devidamente instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão emitido pareceres favoráveis à aprovação dos referidos estágios probatórios. Após discussões, o Prof. Luiz perguntou se os processos poderiam ser votados em bloco, o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, colocou em votação os Pareceres de Avaliação Final de Estágio Probatório dos docentes Paulo Vinícius Trevizoli (DEMEC) e Juliana Primo Basílio de Souza (DEMEC), tendo sido ambos aprovados com uma (01) abstenção do Prof. Paulo Vinícius Trevizoli. 5) Aprovação de progressão funcional de docentes: CLASSE D (ASSOCIADO) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Lucas de Souza Batista (DEE): O Prof. Luiz esclareceu que o processo de Progressão Funcional do Prof. Lucas de Souza Batista do DEE foi analisado segundo as regras das Resoluções da Congregação Nº07/2015 e Nº02/2016, em observância à Resolução Complementar Nº04/2014 do Conselho Universitário, conforme parecer da Comissão para análise das progressões funcionais de nível na classe D, presidida pelo Prof. Marcelo Cardoso (Portaria Nº 8427/2021). A Comissão recomenda a aprovação da referida progressão funcional considerando que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela correspondente Câmara Departamental. que as pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a constatação de erro formal. Após discussões, o Prof. Luiz consultou os membros se haveria alguma dúvida, não havendo manifestação. Colocado em votação, o parecer da Comissão, favorável à progressão, foi aprovado por unanimidade. 6) Aprovação da redução parcial de encargos didáticos do docente Paulo Eustáquio de Faria (DEP): O Prof. Luiz explicitou que a Resolução Complementar Nº 02/2014 do Conselho Universitário, em seu parágrafo 1º do art. 14, estabelece que o exercício funções administrativas, que não as de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Assessor Especial do Reitor e Diretor de Unidade ou de Órgão

112

113

114 115

116 117

118 119

120

121

122

123

124

125 126

127 128

129 130

131

132

133

134 135

136 137

138 139

140 141

142 143

144 145

146

147

148

149

150

151

152153

154

155

156

157 158

159 160

161

162

163

164

165

166 167

168



Suplementar, a critério da Congregação, por proposta da Câmara Departamental, poderá justificar a liberação parcial de carga didática, desde que mantida a carga horária mínima de 45 horas-aula no semestre, correspondendo a 3 horas-aula semanais. Esclareceu, ainda, que recebeu o OFÍCIO Nº 15/2022/ENGENHARIA-SECEPD-UFMG comunicando que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Produção (DEP) aprovou, em reunião do dia 11/02/2022, a redução parcial dos encargos didáticos do Prof. Paulo Eustáquio de Faria, com a atribuição para o docente de carga horária mínima de 60 horasaula semestrais pelo período do seu mandato como Chefe do Departamento de Engenharia de Produção. Em seguida, o Prof. Luiz informou que recebeu OFÍCIO Nº 36/2022/ENGENHARIA-SECEMA-UFMG, comunicando que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Mecânica aprovou, em reunião do dia 24/02/2022, a redução parcial dos encargos didáticos do Prof. Marcelo Araújo Câmara, com a atribuição para o docente de carga mínima de 45 horas-aula semestrais pelo período do seu mandato como Chefe do DEMEC. Em seguida, o Prof. Luiz perguntou se os membros necessitavam de esclarecimentos adicionais. Não havendo manifestação do plenário, as propostas de redução parcial dos encargos didáticos dos Prof. Paulo Eustáquio de Faria e Prof. Marcelo Araújo Câmara foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas com duas (02) abstenções, a saber, dos interessados. 7) Indicação de nome de representante docente para Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos servidores TAE, conforme Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário: O Prof. Luiz relatou que recebeu o OFÍCIO № 115/2022/DRH-DAF-UFMG da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sobre a designação do Comitê Local de Avaliação de Desempenho que ocorre todo os anos. Pontuou que, segundo a Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário, o Comitê deve ter a seguinte composição: Dirigente da Unidade/Órgão ou representante por ele designado para presidir o Comitê, que no presente caso será o João César da Assessoria de Recursos Humanos, 1 (um) docente representante da Congregação (ou órgão equivalente); 2 (dois) servidores técnico-administrativos em educação, escolhidos por seus pares e o responsável pela Seção de Pessoal ou seu representante. Então dessa forma é necessário indicar um representante docente da Congregação, sendo este ano indicada a Profa. Andreia Bicalho Henriques, sem prejuízo de outras indicações pelo plenário. O Prof. Luiz perguntou se alguém teria outro nome para indicar. Não havendo manifestação, colocou o nome da Profa. Andreia Bicalho Henriques em votação, sendo aprovado por unanimidade. 8) Aprovação das alterações de valores de rubricas constantes do orçamento síntese do Curso de Especialização em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço, sob a coordenação do Prof. Armando Cesar Campos Lavall (DEEs): O Presidente da Congregação explicou que está perto de proceder a prestação de contas do referido projeto, porém foi necessário fazer um remanejamento monetário em algumas rubricas sem que o valor total seja alterado. Esclareceu que, primeiramente, o Prof. Armando encaminhou a aprovação da alteração para o Departamento onde é lotado e lá obteve aprovação ad referendum, tendo sido inclusive já homologado pela Câmara de Graduação do DEEs em reunião realizada em 01/04/2022. Na sequência, o Prof. Luiz esclareceu que designou um parecerista para subsidiar a decisão da congregação, o Prof. Antonio Neves Junior. Apresentou então o parecer do Prof. Antonio, que se colocou a favor da aprovação. Após ler o mérito e o voto do parecer, colocou em discussão e questionou se haveria alguma dúvida por parte dos membros da Congregação. Não havendo manifestação, colocou em votação a aprovação das alterações de valores de rubricas constantes do orçamento síntese do Curso de Especialização em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço, sendo aprovado por unanimidade. 9) Aprovação do Projeto Empresa Júnior EMAS Júnior, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG nº 04/2020: O Prof. Luiz cientificou que a maioria das empresas juniores da Escola de Engenharia já fez seu processo de adequação à Resolução do CEPE, faltando, dentre outras, a EMAS Júnior e a Produção Júnior Consultoria & Assessoria. No entanto, esta última entregou a documentação incompleta, faltando documentos e com itens sem adequação com a resolução. Sendo assim, os Professores Luiz Machado e Henrique Resende, este último o parecerista, propuseram, com a anuência do plenário, retirar de pauta o último item, referente à Empresa Júnior Produção Júnior Consultoria & Assessoria.

169

170

171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192 193

194

195

196 197

198 199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225



Em seguida, a palavra foi passada para o Prof. Henrique, na qualidade de parecerista, para apresentar seu parecer sobre a Empresa Júnior EMAS Júnior. O Prof. Henrique esclareceu que avaliou à luz da Resolução do CEPE o Plano Acadêmico o Projeto, o Estatuto, o Plano de Trabalho do docente orientador e o Plano de Investimento de receitas; pontuou que todos os referidos documentos estão plenamente de acordo com a Resolução, sendo assim seu voto como parecerista é favorável, sem nenhuma condicionante. A Profa. Jaqueline Maria Flor pediu a palavra e explanou que o Colegiado da Eng. Civil aprovou o Plano de Trabalho da EMAS, pois esse estava em total acordo com a Resolução. No entanto, no entendimento do Colegiado, o Plano Acadêmico, apesar de ser intitulado dessa forma, contempla pouco a parte acadêmica, sendo salutar, no entendimento do Colegiado. que a Resolução fosse modificada. O Colegiado ponderou também que o plano de trabalho coloca o nome dos professores de uma forma muito taxativa, o que pode dificultar a participação de outros professores; levantou também a questão relativa à responsabilidade técnica. O Prof. Henrique pediu a palavra e respondeu que corrobora com os pontos levantados pelo Colegiado de Eng. Civil e destacou que os processos seguiram o rito da lei, mas que a PROGRAD pensa em fazer um adendo às documentações exigidas, solicitando documentos adicionais e esclarecendo vários pontos. Explicou que a questão da indicação dos professores não limita a participação de outros não textualmente citados. Em seguida, a Profa. Jacqueline agradeceu os esclarecimentos e disse estar satisfeita com as explicações e que aguarda o adendo. Na sequência, o Prof. Luiz perguntou se mais alguém do plenário teria questionamentos. Não havendo manifestação, colocou em votação a Aprovação do Projeto Empresa Júnior EMAS Júnior, sendo aprovada por unanimidade. 10) Aprovação do Projeto Empresa Júnior Produção Júnior Consultoria & Assessoria, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG nº 04/2020: Item retirado da pauta, com a anuência do plenário. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurora Dias dos Anjos, Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 08 de abril de 2022. --

254 255

256

257

258

226

227228

229

230

231

232

233

234 235

236

237

238

239

240

241

242

243 244

245

246

247

248

249

250

251252

253

Prof Luiz Machado

Vice-Diretor da Escola de Engenharia

Aurora Dias dos Anjos

Aurora Oras dos Ame

Secretária Geral da Escola de Engenharia